

**JANEIRO/2020**

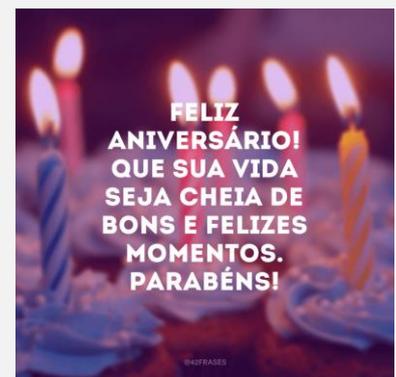
Que a passagem deste ano renove e revigore  
em todos nós a esperança de saúde,  
prosperidade, bem estar e felicidade

**Feliz Ano Novo****FIQUE POR DENTRO****Você Sabia?**

RPPS significa “Regime Próprio de Previdência Social”. É o sistema de previdência específico de cada ente federativo, que assegura, no mínimo, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos seus segurados, ou seja, dos servidores titulares de cargo efetivo e de seus beneficiários. O RPPS é o regime previdenciário próprio de cada ente federativo, de filiação obrigatória para os servidores públicos titulares de cargo efetivo, enquanto que o RGPS é uma entidade pública de caráter obrigatório para os trabalhadores regidos pela CLT, inclusive os integrantes de cargos exclusivamente em comissão, empregos públicos e cargos temporários, sendo gerido pelo Governo Federal, através do INSS. O CRP, ou Certificado de Regularidade Previdenciária é o documento que atesta a regularidade das atividades inerentes ao RPPS e é condição primordial para a realização de transferência de recursos, celebração de acordos, contratos, convênios, empréstimos e financiamentos por órgãos ou entidades da União. A Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS do Ministério de Previdência Social mantém o Sistema de Informações dos Regimes de Previdência Social -

**Comunicado  
Importante**

AOS ANIVERSARIANTES  
DO MÊS DE JANEIRO 2020





## **INFORMATIVO PREVIDENCIÁRIO**

CADPREV, com o fim de registrar dados dos regimes próprios de previdência e observar os critérios e o cumprimento da legislação a que são submetidos e, com base nessas informações mantidas pelo CADPREV, também emitir o CRP para os entes que estiverem em situação regular.

